



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1164/2018
25/05/2018 - 10:42
IND 734/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizado estudos e após a implementação de local nos talões de IPTU destinados a quitação dos anos anteriores.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a cada ano, é necessário o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano ao município. E o atual modo de cobrança, é realizado através de talões.

Destarte cada ano é um talão para o proprietário do imóvel arquivar, e, guardar. Mas para que haja comodidade, e, inclusive economia por parte do emissor dos talões é necessário o estudo na realização de área, ou mesmo uma única folha para conter a quitação dos anos anteriores ao ano em exercício.

Como mencionado anteriormente, o excesso de papéis podem gerar grandes transtornos aos munícipes, e, não muito obstante a diminuição dos gastos do município com as diversas impressões de talões comumente chamados de 2º via.

É necessário pensar em sustentabilidade para executar tais ações, é de extrema importância mantermos o caminho que o município vem trilhando se tratando de meios sustentáveis.

Diante o exposto, indico nos exatos termos descritos na presente indicação.
Desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 23 de maio de 2018.

Arthur Machado Spíndola
Vereador